PROTOCOLO GERAL

Nr .....

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

CARONA Nº 04/2025

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T **2025**

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: CARONA ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP
Objeto: Adesão à ata como UG não participante, tendo como objeto: Aquisição de Peças de Viatura

Volume Nr: 01

Anexos: **Processo Licitatório n.º 64597.000518/2025-20**

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.000518/2025-20** que trata da realização de **Processo Licitatório Carona nº 04/2025, para Adesão à ata como UG não participante, tendo como objeto: Aquisição de Peças de Viatura,** para atender as necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tabatinga, 06 fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Tabatinga - AM, 03 de janeiro de 2025.

DIEx N° – 83-Mnt Trnp/Div Adm/S Dir
NUP: 64597.000518/2025-20

Da Encarregada do Setor de Garagem

Ao Sr Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga-AM

Assunto: Adesão como Órgão Não Participante à ARP nº **55/2024** Pregão nº **33/2023** SRP (UG **160515**)

1. Conforme o Decreto 9.488 de agosto de 2018, Art. 22 § 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a Adesão, detalhado abaixo, como Órgão Não Participante por meio da ARP nº **55/2024,** a ser realizado pelo Hospital de Guarnição de Tabatinga-AM.

2. A realização da Adesão**,** faz-se necessário para atender as necessidades do **HGuT**.

3. As quantidades de interesse desta OM já se encontram cadastradas no Sistema, em conformidade com este documento.

[redacted]
GuT

VISTO DO FISCAL ADM/OM

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do Setor de Garagem do HGuT da OM;

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação à Adesão.

ERNANDO FERREIRA SAMPAIO – 1º Tenente
Fiscal Administrativo do HGuT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **33/2023**, como UG Não Participante da ARP nº **55/2024**;

2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora, este documento e o demonstrativo da necessidade referida.

3. Este Ordenador de Despesas manifesta expressamente que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;

4. Declaro que o valor da futura contratação, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atendendo ao disposto no inciso III, do § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 11, da Portaria nº 597-Cmt Ex, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 32/2012;

5. Determino que a (**Seção de Aquisição, Licitação e Contratos da OM)** adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

( ) Não autorizo o início dos procedimentos licitatórios.

Tabatinga - AM, 04 fevereiro 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ESTUDO DE VIABILIDADE

1. Informações Básicas

Número do Processo: 64597.000518/2025-20

2. Descrição da Necessidade

2.1. O objeto da presente licitação é a Adesão ao registro de preços de **aquisição de peças de viaturas**, para atender o Hospital de Guarnição de Tabatinga, uma vez que tal pregão se enquadra com a necessidade desta OM.

2.2. A Solicitação a adesão a ATA, tem como justificativa evitar a descontinuidade dos **serviços de transporte terrestre de materiais diversos, dos militares e pacientes.**

2.3. Hospital de Guarnição de Tabatinga se caracteriza como uma Organização Militar de Saúde, para garantir o atendimento dos pacientes militares, civis, estrangeiros e indígenas na tríplice fronteira.

2.4. O motivo desta Carona se faz necessário mediante a substituição de peças das respectivas viaturas:

Nº	VEÍCULO	PLACA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
1	IVECO 3.0 - AMBULÂNCIA	OXM1968	BATERIA E PNEU
2	PEUGEOT BOXER – VAN	OAC0148	BATERIA E PNEU
3	CAM VOLKSWAGEN 9-150 - BAÚ	OAC0218	BATERIA , PNEU E LÂMPADA 21-5W/12V
4	IVECO DAILY – AMBULÂNCIA	PHD4884	BATERIA E PNEU
5	IVECO DAILY – AMBULÂNCIA	PHD4994	BATERIA E PNEU
6	MITSUBISHI L200 2.4 – L200	PHP2G42	BATERIA E PNEU

2.5. Vale ressaltar que não há nenhum pregão vigente desta OM.

2.4. Objeto da Contratação para o aceite da Carona:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	TOTAL
7	03	PNEU S51	R$ 485,93	R$ 1.457,79
	01	BATERIA	R$ 714,00	R$ 714,00
10	16	PNEU 225/75 R16	R$ 401,11	R$ 6.417,76
	03	BATERIA	R$ 354,67	R$ 1.064,01
18	04	PNEU 265/70 R16	R$ 1.242,19	R$ 4.968,75
	01	BATERIA	R$ 709,34	R$ 709,34
23	04	PNEU	R$ 1.075,02	R$ 4.300,09
	01	BATERIA	R$ 344,96	R$ 344,96
	02	LÂMPADA 21-5W / 12V	R$ 9,95	R$ 19,90
			VALOR TOTAL:	R$ 19.996,60

a. Ganho de Eficiência:

- Por ser tratar de um pregão já concluído, existem diversas variáveis que demonstram o ganho de eficiência.
- Processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;
- Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador reduzindo assim, o tempo de instrução processual.
- O quadro com relação ao prazo para realização de um pregão ainda se agrava, se considerado o reduzido número de colaborares que atuam no setor de licitações e compra do órgão, setores responsáveis por todas as compras e contratações do Hospital de Guarnição de Tabatinga, inclusive as Dispensas e Inexigibilidade.

b. Economicidade da Adesão:

- A referida ARP traz vantajosidade a administração pública, por ser um menor valor custo benefício encontrado após uma ampla pesquisa de preços nos sites comprasnet e painel de preços.
- Todos esses fatores citados atendem ao princípio da economicidade.

c. Viabilidade:

- Pregão SRP nº 33/2023
- UASG: 160515 – Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
- Ata de Registro de Preços: 55/2024
- Data de Vigência da ARP: 03/05/2025
- Ainda existe quantidade disponível para Adesão? SIM
- Foi solicitado até no máximo 50% da ata? SIM
- O fornecedor concorda com o fornecimento? SIM

2.6. Com base nos elementos anteriores, levantados pela equipe desta unidade, declaramos que:

2.6.1. É viável a contratação por meio desta ADESÃO à ARP.

3. Área Requisitante

3.1. Chefe do Setor de Garagem

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Conforme Edital e anexos do Pregão n° 33/2023 da UASG: 160515

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n° 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2. OBJETO: Aquisição de Peças de Viaturas.

5.3. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: **03/01/2025 a 04/02/2025**

5.4. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(**X**) Média ( ) Mediana ( ) Menor preço ( ) Outra

5.5. FONTE DE PESQUISA

5.5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021:

( ) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

( ) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(**X**) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.6. ANÁLISE DA PESQUISA

5.6.1. Para este processo licitatório foram definidas ações que permitiram maior eficiência na busca por orçamentos.

5.6.2. Da feita a pesquisa de preços foi realizada pelo setor requisitante tendo em vista a capacidade técnica para descrever de forma coerente as especificações a

demonstração de viabilidade pela Adesão. Conforme a pesquisa de preços realizada de acordo com objeto, identifica-se que foi utilizado o inciso IV como fonte de consulta.

5.6.3. A análise realizada em torno deste site especializado teve o intuito de ser obtido orçamentos mais fidedignos possíveis com os preços de mercado. Vale ressaltar que estamos localizados no município de Tabatinga/AM que está localizado na Região do Alto Solimões distante 1.000Km em linha reta da capital Manaus/AM e aproximadamente 1.600km por via fluvial e cujos meios de transporte se restringem aos modais aéreo e hidroviário, o que acaba encarecendo ainda mais os valores de referência.

5.6.4. Os preços foram considerados vantajosos, em virtude de estarem compondo uma pesquisa de preços idônea.

6. Descrição da Solução Como Um Todo

6.1. A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada no Edital e seus anexos.

6.2. Os serviços serão prestados para o seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM.

7. Estimativa das Quantidades

7.1. Os quantitativos foram definidos com base em virtude do histórico desta Organização Militar de Saúde;

8. Estimativa de Valor da Contratação

8.1. A estimativa do valor será de R$ 19.996,52.

9. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

9.1. Esta diretamente relacionada às determinações presentes no subitem do convênio nº03/2020 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), o Comando da 12ª Região Militar, por intermédio do HGuT. No plano de aplicação da ND33.90.30 – Material de Consumo para manutenção de viatura administrativa e ambulâncias.

10. Benefícios a serem alcançados com a aquisição

- Melhoria no atendimento as passagens aos militares designados na missão;
- Emprego judicioso dos recursos públicos;
- Satisfação do público interno;
- Continuidade e valorização da gestão dos processos da Administração Pública.
- Atender ao Princípio da Administração Pública.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Tabatinga, AM, 04 fevereiro 2025.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO N° 64597.000518/2025-20

1. PROPÓSITO

O objeto da presente licitação é a Adesão ao registro de preços de **aquisição de peças de viaturas**, para atender o Hospital de Guarnição de Tabatinga.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A solicitação a adesão a ARP, tem como justificativa evitar a descontinuidade dos **serviços de transporte terrestre de materiais diversos, dos militares e pacientes.**

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	TOTAL
7	03	PNEU S51	R$ 485,93	R$ 1.457,79
	01	BATERIA	R$ 714,00	R$ 714,00
10	16	PNEU 225/75 R16	R$ 401,11	R$ 6.417,76
	03	BATERIA	R$ 354,67	R$ 1.064,01
18	04	PNEU 265/70 R16	R$ 1.242,19	R$ 4.968,75
	01	BATERIA	R$ 709,34	R$ 709,34
23	04	PNEU	R$ 1.075,02	R$ 4.300,09
	01	BATERIA	R$ 344,96	R$ 344,96
	02	LÂMPADA 21-5W / 12V	R$ 9,95	R$ 19,90
			VALOR TOTAL:	R$ 19.996,60

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

A estimativa foi baseada da necessidade de substituição de peças das respectivas viaturas abaixo:

Nº	VEÍCULO	PLACA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
1	IVECO 3.0 - AMBULÂNCIA	OXM1968	BATERIA E PNEU
2	PEUGEOT BOXER – VAN	OAC0148	BATERIA E PNEU
3	CAM VOLKSWAGEN 9-150 - BAÚ	OAC0218	BATERIA , PNEU E LÂMPADA 21-5W/12V
4	IVECO DAILY – AMBULÂNCIA	PHD4884	BATERIA E PNEU
5	IVECO DAILY – AMBULÂNCIA	PHD4994	BATERIA E PNEU
6	MITSUBISHI L200 2.4 – L200	PHP2G42	BATERIA E PNEU

5. CONTATOS

O fornecedor poderá entrar em contato com este órgão não participante através do telefone (21) 99006-1443 1º Sargento Diego e no endereço eletrônico salchgut@gmail.com.

Tabatinga, 04 de fevereiro de 2025.

6. DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a manifestação de interesse na ARP n° 55/2024, da UASG 160515 Pregão nº 33/2023, objetivando a contratação do objeto do pregão.

Tabatinga, 04 de fevereiro de 2025.

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;

2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à ARP citada;

3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente;

4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Tabatinga, 04 de fevereiro de 2025.

AL [redacted] **ronel**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 008.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	IVECO DAILY 3.0	**PLACA**	OXM1968	**DESCONTO APLICADO**	**74,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515					
ITEM 10 - MARCA IVECO					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	1	29956566	BATERIA 100AH	R$ 1.364,10	R$ 354,67	R$ 354,67
2	8	984057	PNEU 225/75 R16	R$ 1.542,72	R$ 401,11	R$ 3.208,86
			Valor Total das Peças:		**R$**	**3.563,52**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**3.563,52**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE
CNPJ 11.898.041/0001-63 **MANAUS - AM,** **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 009.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	PEUGEOT BOXER	**PLACA**	OAC0148	**DESCONTO APLICADO**	**74,50%**

SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)

ITEM 7 - MARCA PEUGEOT

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	3	J723106010	PNEU S51	R$ 1.905,61	R$ 485,93	R$ 1.457,79
2	1	297/1	BATERIA 100AH	R$ 2.800,00	R$ 714,00	R$ 714,00
			Valor Total das Peças:		**R$**	**2.171,79**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**2.171,79**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 010.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇ	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	CAM VOLKSWAGEN 9-150	**PLACA**	OAC0218	**DESCONTO APLICADO**	**75,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)					
ITEM 23 - MARCA VOLKSWAGEN					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	1	2P0/915089/	BATERIA 100AH	R$ 1.379,85	R$ 344,96	R$ 344,96
2	4	PNEU	PNEU	R$ 4.300,09	R$ 1.075,02	R$ 4.300,09
3	2	017738/2/	LÂMPADA 21-5W/12V	R$ 39,80	R$ 9,95	R$ 19,90
			Valor Total das Peças:		**R$**	**4.645,05**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**4.664,95**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE
CNPJ 11.898.041/0001-63 **MANAUS - AM,** **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 011.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	IVECO DAILY	**PLACA**	PHD4884	**DESCONTO APLICADO**	**74,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515					
ITEM 10 - MARCA IVECO					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	4	984057	PNEU 225/75 R16C	R$ 1.542,72	R$ 401,11	R$ 1.604,43
2	1	29956556	BATERIA 100AH	R$ 1.364,10	R$ 354,67	R$ 354,67
			Valor Total das Peças:		**R$**	**1.959,09**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**1.959,09**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 012.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	IVECO DAILY	**PLACA**	PHD4994	**DESCONTO APLICADO**	**74,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)					
ITEM 10 - MARCA IVECO					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	4	984057	PNEU 225/75 R16C	R$ 1.542,72	R$ 401,11	R$ 1.604,43
2	1	29956556	BATERIA 100AH	R$ 1.364,10	R$ 354,67	R$ 354,67
			Valor Total das Peças:		**R$**	**1.959,09**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**1.959,09**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 014.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	MITSUBISHI L200 2.4	**PLACA**	PHP2G42	**DESCONTO APLICADO**	**27,80%**

SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)

ITEM 3 - MARCA MITSUBISHI

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	4	CA310113	PNEU 265/70 R16	R$ 1.720,48	R$ 1.242,19	R$ 4.968,75
2	1	CA542058	BATERIA 90AH	R$ 982,46	R$ 709,34	R$ 709,34
			Valor Total das Peças:		**R$**	**5.678,08**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**5.678,08**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

Versão AudaPad: 29.00

PARTS LUB

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

19.116.488/0001-45

OFICINA: PARTS LUB - CNPJ 19.116.488/0001-45 / IE
AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA , 237
JARDIM BELVAL - BARUERI - SP - CEP 06420-130
Fone: 11 41363637 / Fax: / Contato: ROBSON GABRIEL / Email: atendimento6@partslub.com.br

Orçamento 555674 **Abertura 23/01/2025** **Orçamentista Particular**

Cliente
CPF: Fone: R:
Endereço: , Nº
- -

IVECO - DAILY (13 -) - 35S14 - 3.0 (Teto Alto) - 6/2014 (a/p VIN ..8463860)
Placa: Km: 0 Chassi:
Cor: Pintura: Monocamada Lisa
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR	5801362246	* (I) COMPRESSOR AR CONDIC		1	9.921,23	9.921,23	0,00	0.00	0.00
TROCAR	7087595	* (I) EVAPORADOR AR C		1	4.153,36	4.153,36	0,00	0.00	0.00
TROCAR	3802821	* (I) FILTRO ANTI POLEN DA		1	72,63	72,63	0,00	0.00	0.00
TROCAR	2992261	* (I) FILTRO VALVULA SECAD		1	451,92	451,92	0,00	0.00	0.00
TROCAR	5802 097643	(I) RADIADOR DE AR		1	5.950,17	5.950,17	0,00	0.00	0.00
SERVIÇOS									
		(I)	1°					0.00	
		(I)	1°					0.00	
		(I)	1°					0.00	
		(I)	1°					0.00	
		(I) PAINEL DIANTEIRO: R&I (PÁRA-CHOQUE DIA.DESM.) INCLUI: AMBOS FARÝIS DIA.E PEÇAS NECESSÁRIAS: R&I	1°					0.50	
		(I) PÁRA-CHOQUE DIA.: R&I	1°					0.50	
		(I) PÁRA-BARRO DIA R&I	1°					1.10	
		(I) TROCADOR CALOR: R&I (PÁRA-CHOQUE DIA.DESM.)	1°					0.30	
		(I) D+M FILTRO DE AR COMPLETO	1°					0.10	

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento			
Funilaria	0,00	2,50	0,00	Mão de Obra	2,5 horas	0,00	Valor Total	20.549,31
Pintura	0,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas		0,00	Peças Fornecidas	0,00
Mecânica	0,00	0,00	0,00	Peças sem desconto		20.549,31	Total Avaliado	20.549,31
Elétrica	0,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		20.549,31	Franquia	0,00
Tapeçaria	0,00	0,00	0,00	Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		20.549,31	Avarias	0,00
Recuperação	0,00	0,00	0,00	Material de Pintura		0,00	**Valor Líquido**	20.549,31

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 23/01/2025 17:44:04

Orçamento 7803

IVECO PORTO

Não é documento fiscal, não é válido como recibo.

Empresa: PORTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA **C.N.P.J.:** 31.274.545/0001-10
Endereço: RUA JAVARI - 1155 **Inscrição Estadual:** 054047510
Cidade: MANAUS **U.F.:** AM **Cep:** 69075110 **Inscrição Municipal:** 41594901
Tel.: (92) 36243700

Vendedor: MARIA LEONILDES NOGUEIRA DOS SANTOS **Movimento:** VENDA PEÇAS - VAREJO
Data: 17/12/2024

217 COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA **Doc.** 09.573.215/0001-76
AVENIDA CAPITÃO NOBUO OBA, S/N / SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CACHOEIRINHA - MANAUS / AM **Cep:** 69750000
Tel. Celular (92) 81219094, Fixo (12) 91915872

Condição de Pagamento: A VISTA

Data de Validade: 01/01/2025 **Data de Previsão de Entrega:** / / 00:00

Referência	Descrição	Qtde	Vl.Unitário	Vl.Desconto	Impostos	Valor Total
500058324	FILTRO ANTI-POLEN	1,00	79,00	15,80	0,00	63,20
69501913	COM.INDIC. DE NIVEL BÓIA TANQUE	1,00	1.829,98	366,00	0,00	1.463,98
5801564276	COXIM ELASTICO SUSPENSÃO DIANTEIRA	16,00	72,50	232,00	0,00	928,00
5802361324	BRACO OSCIL. SUSPE. DIANT.SUP. D/E	2,00	3.257,75	1.303,10	0,00	5.212,40
5802361342	BRACO OSCIL. SUSPE.DIANT.INF.D/E *	2,00	3.455,60	691,12	0,00	6.220,08
42569563	PONTEIRA DIRECAO	2,00	2.049,02	409,80	0,00	3.688,24
500090251	JOGO DE PAST.FREIO DIANTEIRO *	1,00	1.553,75	0,00	0,00	1.553,75
42567356	IND DESG FREIOS ELE SENSOR PASTILHA	1,00	248,22	0,00	0,00	248,22
42576680	JOGO DE PAST.FREIO TRASEIRA	1,00	1.499,53	0,00	0,00	1.499,53
500090246	CARTUCHO FILTRO OLEO	1,00	70,66	0,00	0,00	70,66
5802311095	CONJ. FILTRO COMB.	1,00	339,53	33,95	0,00	305,58
5801317096	ELEM. FILTRO DE AR	1,00	354,83	70,97	0,00	283,86
5801353940	ESCOVA DO LIMPAD.	1,00	434,23	0,00	0,00	434,23
14145090	LAMP.INCANDESCENTE FAROL *	2,00	122,68	24,54	0,00	220,82
16847990	LAMPADA 2 POLOS *	2,00	16,27	0,00	0,00	32,54
16847791	LAMP.INCANDESCENTE 1 POLO *	2,00	43,52	8,70	0,00	78,34
984057	PNEU 225/75 R16C 118/116R TL AGILIS	4,00	1.542,72	0,00	0,00	6.170,88
5801771684	AMORTECEDOR DIANTEIRO *	2,00	1.368,61	547,44	0,00	2.189,78
93828781	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	556,68	222,67	0,00	890,69
93801623	BUCHA DE BORRACHA ESTAB. TRS.	2,00	137,80	27,56	0,00	248,04
8581022	BATENTE BORRACHA P/BAR EST. TRAS.	2,00	57,40	11,48	0,00	103,32
8581021	COXIM DE BORRACHA ESTAB. TRAS. *	2,00	59,51	11,90	0,00	107,12
93803992	BATENTE DA SUSPENSAO TRASEIRA	2,00	173,53	138,82	0,00	208,24
74577K13BR	OLEO PETRONAS ENGINE 5W30 6X4 *	8,00	56,13	0,00	0,00	449,04
76362E16BR	COOLANT 11 ADITIVO RADIADOR	4,00	48,22	0,00	0,00	192,88
29956556	BATERIA 100 AMPERES *	1,00	1.364,10	0,00	0,00	1.364,10
42567355	IND DESG FREIOS ELE SENSOR PAST.TS	1,00	391,50	31,32	0,00	360,18

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	**67,00**	**38.734,87**	**4.147,17**	**34.587,70**
IMPOSTOS				**0,00**
FRETE				**0,00**
SEGURO				**0,00**
OUTROS				**0,00**
TOTAL				**34.587,70**

Observação:

Orçamento 7803

IVECO PORTO

Não é documento fiscal, não é válido como recibo.

Empresa: PORTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA **C.N.P.J.:** 31.274.545/0001-10
Endereço: RUA JAVARI - 1155 **Inscrição Estadual:** 054047510
Cidade: MANAUS **U.F.:** AM **Cep:** 69075110 **Inscrição Municipal:** 41594901
Tel.: (92) 36243700

Vendedor: MARIA LEONILDES NOGUEIRA DOS SANTOS **Movimento:** VENDA PEÇAS - VAREJO
Data: 17/12/2024

217 COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA **Doc.** 09.573.215/0001-76
AVENIDA CAPITÃO NOBUO OBA, S/N / SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CACHOEIRINHA - MANAUS / AM **Cep:** 69750000
Tel. Celular (92) 81219094, Fixo (12) 91915872

Condição de Pagamento: A VISTA

Data de Validade: 01/01/2025 **Data de Previsão de Entrega:** / / 00:00

Referência	Descrição	Qtde	Vl.Unitário	Vl.Desconto	Impostos	Valor Total

Total do Orçamento: **34.587,70**

Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos *

Aprovação do Cliente,

____ | ____ | ____ _____

Atenciosamente,

_____ _____

Gerente Vendedor

Versão AudaPad: 29.00

PARTS LUB

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

19.116.488/0001-45

OFICINA: PARTS LUB - CNPJ 19.116.488/0001-45 / IE
AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA , 237
JARDIM BELVAL - BARUERI - SP - CEP 06420-130
Fone: 11 41363637 / Fax: / Contato: ROBSON GABRIEL / Email: atendimento6@partslub.com.br

Orçamento 0 **Abertura 23/01/2025** **Orçamentista Particular**

Cliente
CPF: Fone: R:
Endereço: , Nº
- -

PEUGEOT - BOXER (02 - 16) - BOXER - 2.3 Multijet Diesel - 1/2010 (Modelo 2010)
Placa: Km: 0 Chassi:
Cor: Pintura: Monocamada Lisa
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR	5705 NL	(I) ALTERNADOR		1	5.484,93	5.484,93	0,00	0.00	0.00
TROCAR	1980 EK	(I) BICO INJET CILIND 1		1	4.653,69	4.653,69	0,00	0.00	0.00
TROCAR	1980 EK	(I) BICO INJET CILIND 2		1	4.653,69	4.653,69	0,00	0.00	0.00
TROCAR	1980 EK	(I) BICO INJET CILIND 3		1	4.653,69	4.653,69	0,00	0.00	0.00
TROCAR	1980 EK	(I) BICO INJET CILIND 4		1	4.653,69	4.653,69	0,00	0.00	0.00
TROCAR	6455AE	* (I) DESIDRATADOR DE REFR		1	414,24	414,24	0,00	0.00	0.00
TROCAR	6455AE	* (I) DESIDRATADOR DE REFR		1	414,24	414,24	0,00	0.00	0.00
TROCAR	16 062 676 80	(I) ELEMENTO DO FILTRO		1	277,08	277,08	0,00	0.00	0.00
TROCAR	1444 XH	(I) ELEMENTO FILTRO AR		1	159,31	159,31	0,00	0.00	0.00
TROCAR	1109 CF	(I) FILTRO DE ŸLEO		1	176,86	176,86	0,00	0.00	0.00
TROCAR	0384 G8	(I) RADIADOR DE AR		1	3.286,02	3.286,02	0,00	0.00	0.00
TROCAR	6448 H8	(I) TROCADOR DE CALOR		1	749,74	749,74	0,00	0.00	0.00
TROCAR	0375 R5	(I) TURBO		1	4.318,66	4.318,66	0,00	0.00	0.00
SERVIÇOS									
		(I)	1°					0.00	
		(I)	1°					0.00	
		(I) D+M PAINEL DE INSTRUMENTOS (REVESTIMENTO INFERIOR PAINEL DE INSTRUMENTOS DESMONTADO) INCLUI: D+M VOLANTE, INSTRUMENTO COMBINADO E SAÍDAS DE AR	1°					1.70	
		(I) D+M REV INF ESQ PAINEL INST	1°					0.20	
		(I) D+M REVESTIMENTO I D PAINEL INSTRUMENTOS	1°					0.20	
		(I) D+M AQUECEDOR COMPLETO (PAINEL DE INSTRUMENTOS DESMONTADO)	1°					1.90	
		(I) D+M RADIADOR DO AQUECEDOR	1°					1.50	
		(I) D+M COBERTURA DO MOTOR INFERIOR (FINALIDADE TRABALHO NA AGREGADOS)	1°					0.30	
		(I) FILTRO DE ŸLEO:R&I	1°					0.40	
		(I) D+M COLETOR DE ESCAPE	1°					0.40	
		(I) D+M COLETOR ESCAPE (TRAB COMPL)	1°					0.60	
		(I) D+M CORREIA DO ALTERNADOR	1°					0.20	
		(I) D+M CORREIA ALTERNADOR	1°					0.20	
		(I) D+M ALTERNADOR	1°					0.30	
		(I) COMPRESSOR TURBO:R&I	1°					1.80	
		(I) INTERCOOLER :R&I	1°					1.10	
		(I) CAIXA FILTRO DE AR:R&I	1°					0.20	
		(I) D+M TUBULAÇ™ES DA INJEÇÃO	1°					1.10	
		(I) D+M FILTRADOR COMBUSTÍVEL	1°					0.40	
		(I) D+M BICO INJETOR(ES) TRAB COMPLEMENTAR	1°					0.20	
		(I) BICO INJETOR CILINDRO 1 TROCAR	1°					0.20	
		(I) TROCAR 2 BICOS INJETORES E CILINDRO	1°					0.20	
		(I) TROCAR BICO INJETOR CILINDRO 3	1°					0.20	
		(I) TROCAR BICO INJETOR CILINDRO 4	1°					0.20	
		(I) D+M COLETOR ESCAPAMENTO	1°					0.30	
		(I) D+M TUBO DE ESCAPE DIANTEIRO	1°					0.50	
		(I) DRENAR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	1°					0.40	

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento			
Funilaria	0,00	4,30	0,00	Mão de Obra	14,7 horas	0,00 Valor Total	33.895,84
Pintura	0,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas		0,00 Peças Fornecidas	0,00
Mecânica	0,00	10,40	0,00	Peças sem desconto		33.895,84 Total Avaliado	33.895,84
Elétrica	0,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		33.895,84 Franquia	0,00
Tapeçaria	0,00	0,00	0,00	Descontos		0,00 Não Coberto pelo Seguro	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		33.895,84 Avarias	0,00
Recuperação	0,00	0,00	0,00	Material de Pintura		0,00 **Valor Líquido**	33.895,84

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 23/01/2025 16:17:22

Rezende
Caminhões e Ônibus

REZENDE CAMINHOES MA

REZENDE CAMINHOES MA

CNPJ: 01-971-223/0001-69 Endereço: Av Tancredo Neves, 640, Parque Dez, Manaus-AM-69054700 Telefone: 9236460400

Orçamento (sem valor fiscal)	Emissão	Validade	Vendedor	Página
329412	28/01/2025	31/01/2025	Gabriel Lucas Oliveira Xavier	1/1

Cliente CONSUMIDOR FINAL Telefone -
UF/Cidade AM/ Celular
Bairro NOVA ESPERANCA Número Insc. Est.
Complemento CEP 69037-473 CPF/CNPJ

Código	NCM	Descrição	Forneced	Qtde	Estoque	Vlr. Unitário	Desc/Acres	Impostos	Vlr. Líquido
PNEU	40112090	Pneu Diversos	Vwco Om - Caminhões E Ônibus	10	☐	R$ 4.300,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.000,90
G/ 411381/B9/	38249941	Aditivo Arrefecedor Motor Cummins (Frasco 1l)	Vwco/Dsh - Cam	2	☑	R$ 107,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 214,08
APR/ 000700/A9/	38190000	Fluido Fre	Vwco/Dsh - Cam	2	☑	R$ 85,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,98
2R0/ 820803/A /	84148031	Compressor	Vwco/Dsh - Cam	1	☑	R$ 3.930,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.930,99
2T0/ 820413/A /	84189900	Condensado	Vwco/Dsh - Cam	1	☐	R$ 2.999,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.999,80
2R0/ 129607/H /	84213100	Filtro De Ar	Vwco/Dsh - Cam	1	☐	R$ 2.877,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.877,00
23B/ 820013/ /	84159090	Evaporador	Vwco/Dsh - Cam	1	☐	R$ 2.286,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.286,80
2P0/ 915089/ /	85071090	Bateria 100ah Heliar	Vwco/Dsh - Cam	2	☑	R$ 1.379,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.759,70
2U2/ 955425/ /	85129000	Jg Palheta Limpador Parabrisa Economy	Vwco/Dsh - Cam	1	☐	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 512,00
N/ 017732/2 /	85392110	Lampada	Vw Automoveis	4	☐	R$ 12,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,96
N/ 017738/2 /	85392110	Lampada 21-5w/12v	Vwco/Dsh - Cam	4	☑	R$ 39,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159,20
Total		11 Item(s)		29		R$ 58.964,41	R$ 0,00 0,00%	R$ 0,00	R$ 58.964,41

Impostos IPI: R$ 0,00 ICMS-ST:R$ 0,00 FCP-ST: R$ 0,00 Frete: R$ 0,00

Formas de Pagamento	Parcelas	Valor	Vencimento	Forma Cobrança	Observação
Cartao de Credito (5x)	1/1	R$ 58.964,41	28/01/2025		

Observações

GB MANAUS AUTOCENTER LTDA
GB MANAUS AUTOCENTER LTDA

Página: 1
Data: 25/10/2024

ORÇAMENTO - BALCÃO **Contato Nro.: 161444** **Nro.: 10220**

GB MANAUS AUTOCENTER LTDA Nro.:
CONSTANTINO NERY, D, 2030 Cidade: MANAUS UF: AM
Telefone: (92) 21252530 E-Mail: CONTABILIDADE@GBNORTE.COM.BR
C.N.P.J. 10497486000179 Data do Orçamento: 25/10/2024
Inscrição Estadual: 042914752 Data de Validade: 09/11/2024

Dados do Cliente:

Cliente: 114584 957******76 Bairro:
Nome: COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELV CEP:
Endereço: Cidade: UF:
Complemento: Fone: Ramal:

Itens:

Item	Descrição	NCM	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr.Desc	Vlr. IPI ICMS Como Desc.	ICMS Inter	UF Dest e Remet	Vlr. Total
CA310113	PNEU, SCORP	40111000	*	1.720,48	6	0,00	0,00	0,00	0	0	10.322,88
CA542058	BATERIA, 90Al	85071090	*	982,46	1	0,00	0,00	0,00	0	0	982,46
CA550043	FILTRO CJ, CA	84213990	*	170,30	1	0,00	0,00	0,00	0	0	170,30
CAPA3082	PASTILHA CJ,	68138110	*	396,80	1	0,00	0,00	0,00	0	0	396,80
* CAPA3129	SAPATA CJ, FI	87083090	*	459,84	1	0,00	0,00	0,00	0	0	459,84
CAPA3975	JUNTA, VEDA(	76161000	*	15,40	1	0,00	0,00	0,00	0	0	15,40
CD150291	ELEMENTO, FI	84212300	*	156,30	1	0,00	0,00	0,00	0	0	156,30
CD150292	ELEMENTO, FI	84219999	*	258,09	1	0,00	0,00	0,00	0	0	258,09
MZ691140	FILTRO, OLEO	84212300	*	89,42	1	0,00	0,00	0,00	0	0	89,42
							Sub-Total	0,00	0,00		12.851,49

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00
Total Líquido: 12.851,49

Vendedor: 378 Arneleson da Costa Lima
Departamento: 300 PECAS

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

L200 SPORT GL
Placa: OHU 9491

PNEUS A CONFIRMAR

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
DINHEIRO ESPECIE	0	12.851,49
Total Líquido do Orçamento		12.851,49

Fl:_____
Ass:_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 55/2024

Pregão Eletrônico SRP n° 33/2023

NUP: 64125.000572/2023-60

A União, por intermédio da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/N° - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.573.215/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Ten Cel **SUÊLDES** MATIAS SILVEIRA, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 01/03/2024, inscrito no CPF sob o nº 743.736.683-53, portador da Carteira de Identidade EB n° 011.480.814-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2023, do Processo Administrativo n.º **64125.000572/2023-60**, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e ou componentes equivalentes, ou similares e ou de melhor qualidade, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuínos/originais para veículos automotores de diferentes tipos de viaturas que compõem a frota de veículos funcionais administrativos e operacionais da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, especificados nos subitens do Termo de Referência, Anexo *I [do edital de Licitação nº 33 / 2023]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fl:_____
Ass:_____

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 11.898.041/0001-63 Rua Marques de Queixeiramobim, n° 279, Parque das Laranjeiras-Flores Manaus/AM -**CEP:** 69058-050 Tel: (92) 3343- 6144 **Email:** hoopservicos202@gmail.com							
	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	*Desconto do item*	*Valor Total (R$)*
1	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA FIAT)	FIAT	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	83.250	0,25	75%	20.812,00
2	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA HONDA)	HONDA	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	83.000	0,69	41%	48.970,00

Fl:_____
Ass:_____

3	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA MITSUBISHI)	MITSUBISHI	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	408.250	0,3230	27,80%	113.493,50
4	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA CHEVROLET)	CHEVROLET	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	90.750	0,30	70,00%	27.225,00

Fl:_____
Ass:_____

5	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA FORD)	FORD	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	218.250	0,275	72,50%	60.018,75
6	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA MERCEDES BENZ)	MERCEDES-BENZ	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	315.750	0,27	73%	85.252,50

Fl:_____
Ass:_____

7	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA PEUGEOT)	PEUGEOT	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	90.750	0,255	74,50%	23.141,25
10	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA IVECO)	IVECO	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	165.750	0,26	74%	43.095,00
11	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA RENAULT)	RENAULT	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	90.750	0,26	74%	23.595,00

Fl:_____
Ass:_____

15	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA VOLVO)	VOLVO	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	81.000	0,289	71,10%	23.409,00
16	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA FIAT)	FIAT	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	20.812	0,25	75%	5.203,00
18	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA MITSUBISHI)	MITSUBISHI	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	80.000	0,278	72,20%	22.240,00

Fl:_____
Ass:_____

19	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA CHEVROLET)	CHEVROLET	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	22.600	0,30	70%	6.780,00
20	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA FORD)	FORD	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	54.500	0,275	72,50%	14.987,00

Fl:_____
Ass:_____

21	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA MERCEDES BENZ)	MERCEDES-BENZ	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	78.900	0,27	73%	21.303,00
22	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA PEUGEOT)	PEUGEOT	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	22.600	0,255	74,50%	5.763,00

Fl:_____
Ass:_____

23	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA VOLKSWAGEN)	WOLKSWAGEN	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	50.800	0,25	75%	12.700
25	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA IVECO)	IVECO	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	41.400	0,26	74%	10.764,00
26	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA RENAULT)	RENAULT	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	22.600	0,26	74%	5.876,00

Fl:_____
Ass:_____

27	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA NISSAN)	NISSAN	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	20.750	0,259	74,10%	5.374,25
28	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA TOYOTA)	TOYOTA	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	22.700	0,0285	71,50%	6.469,50
29	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA LAND ROVER)	LAND ROVER	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	1.000	0,274	72,60%	274,00

Fl:_____
Ass:_____

30	Peças, acessórios e/ou componentes com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de peças genuíno/originais ABNT NBR15296 (MARCA VOLVO)	VOLVO	ORIGINAL/ GENUÍNO	Und	1.000	0,289	71,10%	289,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), sediado em São Gabriel da Cachoeira - AM.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Fl:_____
Ass:_____

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado observado os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso**.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Fl:_____
Ass:_____

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Fl:_____
Ass:_____

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Fl:_____
Ass:_____

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados observados o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Fl:_____
Ass:_____

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata

Fl:_____
Ass:_____

de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

12. APÊNDICES:

12.1. APÊNDICE I – Cadastro da Reserva.

Fl:_____
Ass:_____

São Gabriel da Cachoeira/AM, 02 de Maio de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Ordenad[redacted] Bda Inf Sl

Fl:_____
Ass:_____

APÊNDICE I

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - 887 - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-2403 - E-mail: hgut.protocolo@gmail.com

Ofício nº 2-Mnt Trnp/Div Adm/S Dir
EB: 64597.000518/2025-20

Tabatinga, AM, 03 de janeiro de 2025.

Senhor
Erick Campos Silva

Proprietário da empresa Hoop Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.

Rua Marques de Quixeramobim, 279 - Flores, Manaus - AM, 69.058-050.

Assunto: Pedido de Carona em Pregão Eletrônico

1. Versa o seguinte expediente sobre o aceite da Adesão à Ata de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

2. O Hospital de Guarnição de Tabatinga – HguT, solicita por meio deste, à empresa **CNPJ: 11.898.041/0001-63 – HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, autorização para Adesão a ARP 55/2024 ao Pregão 33/2023, UASG 160515 – 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA,** para empenhar os seguintes itens devendo os mesmos serem entregues na Av. da Amizade 887, Tabatinga-AM, CEP: 69690-000.

Item	Material	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
7	Pneu s51	UND	03	R$ 485,93	R$ 1.457,79
	Bateria	UND	01	R$ 714,00	R$ 714,00
10	Pneu 275/75 R16	UND	16	R$ 401,11	R$ 6.417,76
	Bateria	UND	03	R$ 354,67	R$ 1064,01
18	Pneu 265/70 R16	UND	04	R$ 1.242,19	R$ 4.968,75
	Bateria	UND	01	R$ 709,34	R$ 709,34
23	Pneu	UND	04	R$ 1.075,02	R$ 4.300,09
	Bateria	UND	01	R$ 344,96	R$ 344,96
	Lâmpada 21 – 5w / 12v	UND	02	R$ 9,95	R$ 19,90

TOTAL					**R$ 19.996,60**

Atenciosamente,

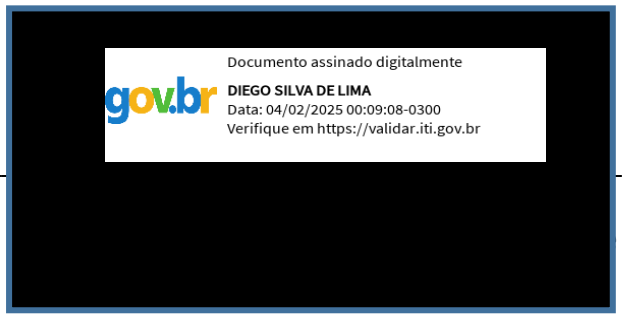

Ao Hospital de Guarnição de Tabatinga - HguT
Endereço: Avenida da Amizade nº 887 – TABATINGA (AM) CEP: 69640-000
CNPJ: 09.623.258/0001-19
Data: 04 de Fevereiro de 2025

ACEITE DE CARONA

A empresa, **HOOP COMERCIO E SERVICO**, inscrita no CNPJ: 11.898.041/0001-63, situada a RUA MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279, PARQUE DAS LARANJEIRAS – FLORES, MANAUS – AMAZONAS, vem por intermédio desta **autorizar** ao **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA – AM** a utilização de Registro de Preços que esta empresa mantém com a **COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, UASG 160515, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 , PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023, para os seguintes ITENS/LOTES:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	TOTAL
7	03	PNEU S51	R$ 485,93	R$ 1.457,79
	01	BATERIA	R$ 714,00	R$ 714,00
10	16	PNEU 225/75 R16	R$ 401,11	R$ 6.417,76
	03	BATERIA	R$ 354,67	R$ 1.064,01
18	04	PNEU 265/70 R16	R$ 1.242,19	R$ 4.968,75
	01	BATERIA	R$ 709,34	R$ 709,34
23	04	PNEU	R$ 1.075,02	R$ 4.300,09
	01	BATERIA	R$ 344,96	R$ 344,96
	02	LÂMPADA 21-5W / 12V	R$ 9,95	R$ 19,90
			VALOR TOTAL:	R$ 19.996,60

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERICK CAMPOS DA SILVA
Data: 04/02/2025 11:13:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 19.116.488/0001-45

DADOS DO CLIENTE					
NOME:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - HGUT**	TELEFONE:		FAX:	
END.	Avenida da Amizade nº 887 – TABATINGA (AM) CEP: 69640-000	CNPJ	**09.623.258/0001-19**		
		GESTOR DO CONTRATO:			

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	TELEFONE: (11) 4382-6130	CNPJ: 19.116.488/0001-45
Endereço: AV. HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA, 237 - JARDIM BELVAL, BARUERI / SP - 06420-130	ORÇAMENTISTA: ROBSON GABRIEL	
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO DE ABREU	OS :	

PROBLEMAS APRESENTADOS, segundo o pedido de orçamento ou ordem de execução:				
	hora / homem base:	**R$**		

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO:				
ITEM	Quant. Atividades	Descrição	VALOR UNIT	Valor Total
7	03	PNEU S51	R$ 520,00	R$ 1.560,00
	01	BATERIA	R$ 750,00	R$ 750,00
10	16	PNEU 225/75 R16	R$ 425,00	R$ 6.800,00
	03	BATERIA	R$ 373,00	R$ 1.119,00
18	04	PNEU 265/70 R16	R$ 1.264,00	R$ 5.056,00
	01	BATERIA	R$ 725,00	R$ 725,00
23	04	PNEU	R$ 1.084,00	R$ 4.336,00
	01	BATERIA	R$ 357,00	R$ 357,00
	02	LÂMPADA 21-5W/12V	R$ 11,00	R$ 22,00
			TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 20.725,00**

Barueri, 06 de Fevereiro de 2025

[redacted]

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.974.969/0001-78 - I.E.: 492.598.063.116 - I.M.: 99539
Rua Paranaense Nº 810 - Conceição Osasco - SP
CEP: 06140052
Telefone: (11) 4557-6879
E-mail: rogama@rogamads.com.br

DADOS DO CLIENTE					
NOME:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - HGUT**	TELEFONE:		FAX:	
END.	Avenida da Amizade nº 887 – TABATINGA (AM) CEP: 69640-000	CNPJ	**09.623.258/0001-19**		
		GESTOR DO CONTRATO:			

PROBLEMAS APRESENTADOS, segundo o pedido de orçamento ou ordem de execução:				

MÃO DE OBRA/SERVIÇO				
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unt	Valor Total
7	03	PNEU S51	R$ 510,00	R$ 1.530,00
	01	BATERIA	R$ 735,00	R$ 735,00
10	16	PNEU 225/75 R16	R$ 415,50	R$ 6.648,00
	03	BATERIA	R$ 368,00	R$ 1.104,00
18	04	PNEU 265/70 R16	R$ 1.255,00	R$ 5.020,00
	01	BATERIA	R$ 712,00	R$ 712,00
23	04	PNEU 265/70 R16	R$ 1.074,00	R$ 4.296,00
	01	BATERIA	R$ 352,00	R$ 352,00
	02	LÂMPADA 21-5W/12V	R$ 10,70	R$ 21,40
			TOTAL MÃO DE OBRA	**R$ 20.418,40**

Osasco/SP, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

14.974.969/0001-78
ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
RUA PARANAENSE, 810
CONCEIÇÃO - CEP 06.140.052
OSASCO -SP

[redacted]

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 008.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	IVECO DAILY 3.0	**PLACA**	OXM1968	**DESCONTO APLICADO**	**74,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515					
ITEM 10 - MARCA IVECO					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	1	29956566	BATERIA 100AH	R$ 1.364,10	R$ 354,67	R$ 354,67
2	8	984057	PNEU 225/75 R16	R$ 1.542,72	R$ 401,11	R$ 3.208,86
			Valor Total das Peças:		**R$**	**3.563,52**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**3.563,52**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE
CNPJ 11.898.041/0001-63 **MANAUS - AM,** **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 009.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	PEUGEOT BOXER	**PLACA**	OAC0148	**DESCONTO APLICADO**	**74,50%**

SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)

ITEM 7 - MARCA PEUGEOT

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	3	J723106010	PNEU S51	R$ 1.905,61	R$ 485,93	R$ 1.457,79
2	1	297/1	BATERIA 100AH	R$ 2.800,00	R$ 714,00	R$ 714,00
			Valor Total das Peças:		**R$**	**2.171,79**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**2.171,79**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 010.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇ	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	CAM VOLKSWAGEN 9-150	**PLACA**	OAC0218	**DESCONTO APLICADO**	**75,00%**

SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)

ITEM 23 - MARCA VOLKSWAGEN

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	1	2P0/915089/	BATERIA 100AH	R$ 1.379,85	R$ 344,96	R$ 344,96
2	4	PNEU	PNEU	R$ 4.300,09	R$ 1.075,02	R$ 4.300,09
3	2	017738/2/	LÂMPADA 21-5W/12V	R$ 39,80	R$ 9,95	R$ 19,90
			Valor Total das Peças:		**R$**	**4.645,05**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**4.664,95**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE
CNPJ 11.898.041/0001-63 **MANAUS - AM,** **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 011.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	IVECO DAILY	**PLACA**	PHD4884	**DESCONTO APLICADO**	**74,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515					
ITEM 10 - MARCA IVECO					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	4	984057	PNEU 225/75 R16C	R$ 1.542,72	R$ 401,11	R$ 1.604,43
2	1	29956556	BATERIA 100AH	R$ 1.364,10	R$ 354,67	R$ 354,67
			Valor Total das Peças:		**R$**	**1.959,09**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**1.959,09**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 012.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	IVECO DAILY	**PLACA**	PHD4994	**DESCONTO APLICADO**	**74,00%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)					
ITEM 10 - MARCA IVECO					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	4	984057	PNEU 225/75 R16C	R$ 1.542,72	R$ 401,11	R$ 1.604,43
2	1	29956556	BATERIA 100AH	R$ 1.364,10	R$ 354,67	R$ 354,67
			Valor Total das Peças:		**R$**	**1.959,09**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**1.959,09**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

HOOP
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.898.041/0001-63

MANAUS - AM, **03 de fevereiro de 2025**

ORÇAMENTO: 014.2025					
CLIENTE:	**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**				
ENDEREÇO:	AVENIDA AMIZADE Nº 887, BAIRRO CENTRO / TABATINGA-AM				
CNPJ:	09.623.258/0001-19				
VEÍCULO:	MITSUBISHI L200 2.4	**PLACA**	PHP2G42	**DESCONTO APLICADO**	**27,80%**
SUGESTÃO ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)					
ITEM 3 - MARCA MITSUBISHI					

PEÇAS E OU MATERIAS

IT	QTD	CODIGO/ REF	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI S/DESCONTO	PREÇO UNI c/DESCONTO	PREÇO TOTAL C/DESCONTO
1	4	CA310113	PNEU 265/70 R16	R$ 1.720,48	R$ 1.242,19	R$ 4.968,75
2	1	CA542058	BATERIA 90AH	R$ 982,46	R$ 709,34	R$ 709,34
			Valor Total das Peças:		**R$**	**5.678,08**
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**R$**	**5.678,08**

Prazo de entrega após confirmação por email: **60 DIAS**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MAPA COMPARATIVO - CARONA nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.000518/2025-20

Item	Descrição do Item	Nome Orgão Público/ Nome Fornecedor (Empresa)	Qtd	VALOR DO ITEM	CNPJ do Favorecido	Valor Médio	Total Máximo
7	PEUGEOT BOXER PNEU S51	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	R$ 485,93	11.898.041/0001-63	R$505,31	R$1.515,93
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 510,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 520,00	19.116.488/0001-45		
	PEUGEOT BOXER BATERIA 100AH	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	R$ 714,00	11.898.041/0001-63	R$733,00	R$733,00
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 735,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 750,00	19.116.488/0001-45		
10	IVECO DAILY 3.0 PNEU 225/75 R16	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	16	R$ 401,11	11.898.041/0001-63	R$398,04	R$6.368,64
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 368,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 425,00	19.116.488/0001-45		
	IVECO DAILY 3.0 BATERIA 100AH	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	R$ 354,67	11.898.041/0001-63	R$365,22	R$1.095,66
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 368,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 373,00	19.116.488/0001-45		
18	MITSUBISHI L200 2.4 - PNEU 265/70 R16	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	4	R$ 1.242,19	11.898.041/0001-63	R$1.253,73	R$5.014,92
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.255,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 1.264,00	19.116.488/0001-45		
	MITSUBISHI L200 2.4 - BATERIA 90AH	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	R$ 709,34	11.898.041/0001-63	R$715,45	R$715,45
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 712,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 725,00	19.116.488/0001-45		
23	CAM VOLKS 9-150 PNEU	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	4	R$ 1.075,02	11.898.041/0001-63	R$1.077,67	R$4.310,68
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.074,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 1.084,00	19.116.488/0001-45		
	CAM VOLKS 9-150 BATERIA 100AH	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	R$ 344,96	11.898.041/0001-63	R$351,32	R$351,32
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 352,00	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 357,00	19.116.488/0001-45		
	CAM VOLKS 9-150 LÂMPADA 21-5W/12V	HOOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	2	R$ 9,95	11.898.041/0001-63	R$10,55	R$21,10
		ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		R$ 10,70	14.974.969/0001-78		
		PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI		R$ 11,00	19.116.488/0001-45		
VALOR TOTAL							**R$20.126,70**

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
08/01/25 10:40 USUARIO: MARCOS FELIPE
DATA EMISSAO : 07Jan25 VALORIZACAO : 07Jan25 NUMERO : 2025NC401249
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167019 / 00001 - H GU TABATINGA
OBSERVACAO
ATENDE DIEX NR 103/DIR DO HGUT DE 07JAN24. CRED DO CONV COM O GOV AMAZONAS
EXECUTAR CFE PLANO DE TRABALHO DEFINIDO NO 4 TERMO ADITIVO DE 19ABR24
EMPENHAR ATÉ 31 MAR 25
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SACONVAMZ	600.655,61

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 07Jan25 18:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Nº Solicitação:	00004/2025
Unidade Gerenciadora:	160515 - CMDO 2A BDA INF SL
Número da compra/ano:	00033/2023
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Situação:	Enviada para aceitação
Responsável:	JEANE MARQUES DE MOURA SOARES - jeaneshols@gmail.com
Texto Justificativa:	A solicitação a adesão a ARP, tem como justificativa evitar a descontinuidade dos serviços de transporte terrestre de materiais diversos, dos militares e pacientes.

Anexo Justificativa:

Nome	Visualizar
Justificativa	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim

Anexo Demonstração:

Nome	Visualizar
Demonstração.pdf	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
Aceite	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não
Data aprovação análise:	-

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	00007	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	8517.00000			Item Não Avaliado
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	00010	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	28776.00000			Item Não Avaliado
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	00018	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	20425.00000			Item Não Avaliado
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	00023	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	18660.00000			Item Não Avaliado

Ações

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 17/02/2025 09:42
Usuário: ***.071.577-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0002-08	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000

Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97)3412-2403 - OD (97)3412-2577

Ano	Tipo	Número
2025	NE	71

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SACONVAMZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/02/2025	Ordinário	645970005182025-20	0,0000	18.754,65

Favorecido

Código	Nome
11.898.041/0001-63	HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço		CEP
MARQUES DE QUIXERAMOBIM 279	PQ DAS LARA FLORES	69058-050

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
229	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MAT DE CONSUMO (PNEU E BATERIA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NAS VIATURAS, REFERENTE A REQ NR 06 - MNT TRNP/DIV ADM/S DIR, DE 12 FEV 25. 2025NC401249 - DGP, DE 07JAN2025. CUMPRINDO OEO 4 E 6. CONFORME O (P.E NR 33/2023) CARONA 160515 - CONVÊNIO DO 4 TERMO ADITIVO DE 19ABR24/GOV AMAZ, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS (SES-AM), O COMANDO DA 12ª RM. POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Local da Entrega

TABATINGA-AM

Informação Complementar

16051505000332023 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/02/2025 14:26:43	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 17/02/2025 09:42
Usuário: ***.071.577-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18.754,65

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	2.171,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/02/2025	Inclusão	8.517,00000	0,2550	2.171,84

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00010 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	7.481,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/02/2025	Inclusão	28.776,00000	0,2600	7.481,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00018 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	4.436,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/02/2025	Inclusão	15.957,00000	0,2780	4.436,05

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00023 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO TERMINAL, USO LANTERNA, REFERÊNCIA 12 0540500	4.665,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/02/2025	Inclusão	18.660,00000	0,2500	4.665,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE RABELLO COSTA ALVES
***.655.877-**
14/02/2025 14:26:43

Responsável pela Nota de Empenho
VINICIUS CARVALHO DE JESUS
***.071.577-**
14/02/2025 13:21:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/02/2025 14:26:43	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de março de 2025, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64597.000518/2025-20** contendo 59 folhas.